



*Senado Federal
Secretaria Geral da Mesa
Secretaria de Comissões
Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito*

**PLANO DE TRABALHO
DA COMISSÃO DE JURISTAS PARA
REFORMA DA LEI DE ARBITRAGEM E MEDIAÇÃO**

I. ORGANIZAÇÃO DAS REUNIÕES

As reuniões e audiências públicas da Comissão de Juristas para Reforma da Lei de Arbitragem e Mediação, conforme criada pelo Requerimento do Senado Federal nº 702 de 2012 (“Comissão”), seguirão as normas do Regulamento da Comissão, a ser aprovado na reunião do dia 26/04/2013 e cuja minuta poderá ser visualizada no Google Drive¹ (“Regulamento”), bem como as normas gerais do Regimento Interno do Senado Federal, aplicáveis a todas as comissões em funcionamento no Senado.

A Comissão terá a sua disposição a assessoria administrativa da SSCEPI – Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito – especificamente os servidores Guilherme Brandão e Leandro Bueno, designados especialmente para acompanhar a Comissão. No que concerne à assessoria legislativa, o consultor Fábio Hage foi designado para colaborar com os trabalhos da Comissão.

Solicita-se que eventuais comentários acerca do Regulamento sejam manifestados por meio eletrônico preliminarmente à reunião do dia 26/04/2013, visando à celeridade dessa deliberação.

II. EXPOSIÇÕES SOBRE ARBITRAGEM E MEDIAÇÃO

Considerando que a reunião da Comissão designada para o dia 26/04/2013 contará com exposições dos membros sobre dezessete pontos relacionados à arbitragem e mediação, conforme quadro em anexo (“Anexo I”), definiu-se que essas exposições seguirão estas regras:

¹ O acesso ao Google Drive da Comissão poderá ser feito pelo seguinte *link*: <https://drive.google.com/?tab=mo&authuser=0#folders/0B9jg0U5WHNYtcEILWW1xdDIWjg>

Os membros que eventualmente não tenham acesso autorizado poderão solicitá-lo enviando um e-mail para lbueno@senado.gov.br



- a. Os expositores abordarão os temas para os quais manifestaram interesse na reunião do dia 03/04/2013, nos termos do Anexo 1. Todos os expositores poderão abordar o tema *mediação*.
- b. A cada membro da Comissão será facultada a realização de uma exposição, ainda que tenha optado por abordar mais de um tema.
- c. Cada exposição terá duração máxima de vinte minutos. Caberá ao expositor aceitar ou não perguntas e comentários de outros membros pelo tempo máximo de 5 minutos que serão computados nos 20 minutos da exposição.
- d. Considerando o tempo das exposições e a complexidade dos temas envolvidos, os expositores poderão, previamente à reunião do dia 26/04/2013, encaminhar aos demais membros documentos que expressem sua opinião sobre os temas que apresentarão. Para tanto, utilizarão o grupo de e-mails cjrlam@googlegroups.com² e o Google Drive.
- e. Os expositores poderão valer-se de recurso de *Power Point*, sendo que essas apresentações deverão ser previamente encaminhadas à Secretaria da Comissão, por meio dos e-mails lbueno@senado.gov.br e gbrandao@senado.gov.br.
- f. Os temas apresentados na primeira exposição que forem aprovados pelo quórum previsto no item 7 do Regulamento da Comissão de Juristas Destinada a Elaborar Anteprojeto da Lei de Arbitragem e Mediação deverão ser finalizados na reunião seguinte em forma de proposição normativa para figurar no anteprojeto de lei de arbitragem e mediação.
- g. Os membros que não tenham se manifestado na reunião do dia 03/04/2013, inclusive os recém-nomeados, poderão realizar exposição nos mesmos termos ora definidos, abordando aspectos relacionados à arbitragem e mediação.
- h. Como critério objetivo, a ordem das exposições será a mesma de designação dos membros à Comissão, conforme os Atos do Presidente do Senado Federal nº 36 e 37 de 2012, e seguintes:

² Os membros que ainda não estejam cadastrados nesse grupo poderão cadastrar-se enviando um e-mail para lbueno@senado.gov.br. Além de receber os e-mails no grupo em sua caixa de entrada, outra forma de acesso aos e-mails trocados pelo grupo é por meio do endereço <http://groups.google.com/group/cjrlam?hl=pt-BR>.



Senado Federal
Secretaria Geral da Mesa
Secretaria de Comissões
Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito

- i. Marco Maciel
- ii. José Antônio Fichtner
- iii. Caio Cesar Rocha
- iv. José Rogério Cruz e Tucci
- v. Marcelo Rossi Nobre
- vi. Francisco Antunes Maciel Müssnich
- vii. Tatiana Lacerda Prazeres
- viii. Adriana Braghetta
- ix. Carlos Alberto Carmona
- x. Eleonora Coelho
- xi. Pedro Paulo Guerra de Medeiros
- xii. Silvia Rodrigues Pereira Pachikoski
- xiii. Francisco Maia Neto
- xiv. Ellen Gracie Northfleet
- xv. André Chateaubriand Pereira Diniz Martins
- xvi. José Roberto de Castro Neves
- xvii. Marcelo Henrique Ribeiro de Oliveira
- xviii. Walton Alencar Rodrigues
- xix. Roberta Maria Rangel

Todas as exposições serão realizadas na reunião designada para o dia 26/04/2013, em dois turnos, pela manhã e à tarde.

Na sequência, a primeira reunião para discussão e a aprovação de dispositivos do Anteprojeto de Lei de Arbitragem e Mediação deverá ser realizada no dia 24/05/2013. Nessas reuniões serão deliberados blocos temáticos relacionados à arbitragem e mediação, cuja delimitação será feita no dia 26/04/2013. Para garantir a a celeridade e eficiência dessas reuniões, as discussões poderão ser feitas previamente a elas por meio do grupo de e-mails da Comissão - cjrlam@googlegroups.com.

III. AUDIÊNCIAS PÚBLICAS E PARTICIPAÇÃO DE NÃO MEMBROS

As audiências públicas serão realizadas no Senado Federal, em Brasília. Objetivam dar oportunidade para que setores interessados da sociedade civil e da Administração expressem suas opiniões a respeito dos institutos jurídicos da arbitragem e mediação. Vale lembrar que, com esse mesmo propósito, a Comissão já conta com área específica no *site* do Senado Federal



onde o cidadão poderá expor suas ideias acerca da reforma da lei de arbitragem e normatização da mediação³.

São sugeridas as seguintes entidades como convidadas para as audiências públicas:

- i. CNI - Confederação Nacional da Indústria
- ii. FEBRABAN - Federação Brasileira dos Bancos
- iii. FIESP - Federação das Indústrias do Estado de São Paulo
- iv. FECOMERCIO - Federação Nacional do Comércio
- v. Conselho Federal da OAB, pedindo para que reencaminhe às OABs estaduais
- vi. Comissão Nacional Permanente de Defesa do Consumidor
- vii. CONIMA - Conselho Nacional de Instituições de Mediação e Arbitragem
- viii. Comitê Brasileiro de Arbitragem
- ix. Câmara de Conciliação, Mediação e de Arbitragem da Ciesp/Fiesp
- x. CCBC - Centro de Arbitragem e Mediação da Câmara de Comércio Brasil Canadá
- xi. Associação dos Notários e Registradores do Brasil - ANOREG-BR
- xii. CAM - Câmara de Arbitragem do Mercado - BM&F/Bovespa
- xiii. Câmara de Arbitragem da Fundação Getúlio Vargas
- xiv. Centro de Arbitragem da Câmara Americana de Comércio para o Brasil
- xv. Faculdades de Direito - a especificar
- xvi. Ministério da Justiça - Secretaria de Reforma do Judiciário
- xvii. Associação dos Advogados do Estado de São Paulo – AASP
- xviii. Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania do TJ/SP – Juiz de Direito Coordenador Ricardo Pereira Junior
- xix. Instituto de Estudos Arbitrais – IDEA
- xx. Centro Brasileiro de Arbitragem e Mediação – CBMA
- xxi. Instituto dos Advogados Brasileiros – IAB
- xxii. Associação Brasileira das Companhias Abertas - ABRASCA

Como o mesmo intuito de ouvir os mais diversos setores da sociedade, e assegurar a participação ampla na elaboração da nova legislação, a Comissão convidará a apresentar suas sugestões os órgãos e autoridades a seguir:

³Acesso em <http://www.senado.gov.br/senado/alosenado/arbitragem.asp>



- i. Supremo Tribunal Federal;
- ii. Superior Tribunal de Justiça;
- iii. Todos os Tribunais Superiores;
- iv. Presidentes dos Tribunais de Justiça Estaduais;
- v. Presidentes dos Tribunais Regionais do Trabalho;
- vi. Presidentes dos Tribunais Regionais Federais;
- vii. Associações de Magistrados (AJUFE, ANAMATRA e AMB);
- viii. Ministérios Públicos da União e dos Estados;
- ix. Defensorias Públicas da União e dos Estados;
- x. Advocacia Geral da União
- xi. CAMARB – Camara de Arbitragem Empresarial do Brasil;
- xii. Conselho Federal da OAB, pedindo para reencaminhe às OABs estaduais
- xiii. ABEArb – Associação Brasileira de Estudantes e Arbitragem;
- xiv. CESA – Centro de Estudo das Sociedades de Advogados;
- xv. CAMERS – Câmara de Arbitragem, Mediação e Conciliação da CIERGs;
- xvi. IAB – Instituto dos Advogados Brasileiros;
- xvii. CBMA – Câmara Brasileira de Mediação e Arbitragem;
- xviii. CAMINAS – Câmara Mineira de Mediação e Arbitragem;
- xix. Corte Internacional de Arbitragem da Câmara do Comércio Internacional (CCI)
- xx. CAESP – Conselho Arbitral do Estado de São Paulo
- xxi. TAESP – Tribunal Arbitral do Estado de São Paulo

Ainda, será possível a qualquer pessoa apresentar sua (s) sugestão (ões) por meio do sítio eletrônico da Comissão que contará com campo específico para este fim. Todas as sugestões recebidas serão avaliadas por um Grupo de Membros (“Anexo II”) e, após, encaminhadas a Comissão para deliberação.

IV. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Com o objetivo de que todos os membros organizem suas agendas para que possam estar presentes ao menos às reuniões *ordinárias* da Comissão, foi elaborado o seguinte Cronograma das Atividades da Comissão:

Data	Reunião	AP ⁴	Pauta Prevista
26/04/2013	3 ^a		Aprovação do Regulamento, exposições sobre temas ligados à arbitragem e mediação, divisão dos trabalhos e blocos temáticos para discussão e aprovação e sugestões de entidades convidadas para as audiências públicas.

⁴ Audiência Pública



Senado Federal
Secretaria Geral da Mesa
Secretaria de Comissões
Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito

24/05/2013	4 ^a		Discussão e aprovação de dispositivos do anteprojeto.
28/06/2013	5 ^a		Discussão e aprovação de dispositivos do anteprojeto.
12/07/2013	6 ^a		Discussão e aprovação de dispositivos do anteprojeto.
26/08/2013	7 ^a	•	Audiência Pública
27/08/2013	8 ^a	•	Audiência Pública
28/08/2013	9 ^a	•	Audiência Pública
29/08/2013	10 ^a	•	Audiência Pública
30/08/2013	11 ^a		Discussão e aprovação de dispositivos do anteprojeto.
27/09/2013	12 ^a		Consolidação e aprovação do anteprojeto.
11/10/2013	11 ^a		Consolidação e aprovação do anteprojeto.

MIN. LUIS FELIPE SALOMÃO
PRESIDENTE DA COMISSÃO

[FIM DA PÁGINA PROPOSITAMENTE DEIXADO EM BRANCO]



ANEXO I - DIVISÃO TEMÁTICA DE EXPOSIÇÕES

1. Administração Pública
 - a. Walton Alencar Rodrigues
 - b. Roberta Maria Rangel
 - c. Marcelo Nobre

2. Conflitos Societários
 - a. José Antônio Fichtner
 - b. Francisco Antunes Maciel Müssnich
 - c. Adriana Braghetta
 - d. Silvia Rodrigues Pereira Pachicoski

3. Consumidor
 - a. Eleonora Coelho
 - b. Francisco Maia Neto

4. Trabalho
 - a. Francisco Maia Neto
 - b. Adriana Braghetta
 - c. André Chateaubriand Pereira Diniz Martins

5. Direito Estrangeiro e Arbitragem Internacional
 - a. Tatiana Lacerda Prazeres
 - b. André Chateaubriand Pereira Diniz Martins
 - c. José Antônio Fichtner
 - d. Adriana Braghetta
 - e. Eleonora Coelho

6. Procedimento Arbitral
 - a. José Roberto Castro Neves
 - b. Adriana Braghetta
 - c. Francisco Antunes Maciel Müssnich

7. Medidas Cautelares
 - a. José Roberto de Castro Neves



- b. Pedro Paulo Guerra Medeiros
- c. Caio Cesar Rocha
- d. Marcelo Henriques Ribeiro de Oliveira
- e. Silvia Rodrigues Pereira Pachikoski

8. Terceiros na Arbitragem

- a. José Rogério Cruz e Tucci
- b. José Antônio Fichtner
- c. Carlos Alberto Carmona

9. Árbitros

- a. José Roberto de Castro Neves
- b. Eleonora Coelho
- c. André Chateaubriand Pereira Diniz Martins
- d. Silvia Rodrigues Pereira Pachikoski

10. Prova

- a. Francisco Maia Neto
- b. Carlos Alberto Carmona
- c. Francisco Antunes Maciel Müssnich
- d. José Antônio Fichtner

11. Impugnação da Sentença Arbitral

- a. Caio Cesar Rocha
- b. Marcelo Henriques Ribeiro de Oliveira
- c. Adriana Braghetta

12. Homologação de Sentença Estrangeira

- a. Ellen Gracie Northfleet
- b. Tatiana Lacerda Prazeres
- c. Caio César Rocha

13. Conflito de Competência

- a. Caio César Rocha
- b. Carlos Alberto Carmona
- c. Ellen Gracie Northfleet
- d. Eleonora Coelho
- e. André Chateaubriand Pereira Diniz Martins



*Senado Federal
Secretaria Geral da Mesa
Secretaria de Comissões
Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito*

14. Arbitralidade e Direito Transindividual

- a. José Antônio Fichtner
- b. José Roberto de Castro Neves

15. Mediação

- a. Apresentação da Lei-Modelo da Uncitral sobre Mediação – Tatiana Lacerda Prazeres
- b. Livre para todos
- c. Ênfases:
 - i. Marcelo Rossi Nobre
 - ii. Eleonora Coelho
 - iii. Silvia Rodrigues Pereira Pachikoski

16. Panorama dos Projetos de Lei sobre Arbitragem e Mediação

- a. Silvia Rodrigues Pereira Pachikoski
- b. Roberta Maria Rangel
- c. Marcelo Rossi Nobre

17. Apresentação da Lei-Modelo sobre Arbitragem

- a. Adriana Braghetta



Senado Federal
Secretaria Geral da Mesa
Secretaria de Comissões
Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito

ANEXO II - GRUPO DE AVALIAÇÃO DAS SUGESTÕES ONLINE

- a. Silvia Rodrigues Pereira Pachikoski
- b. Caio César Rocha
- c. Roberta Maria Rangel
- d. Consultor Legislativo Fábio Hage